

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **007/2024**, Processo Administrativo nº **13/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de um veículo, novo, zero quilômetro, tipo pick-up, com tração 4x4, adaptado para ambulância tipo A, simples remoção, conforme especificações constantes no Termo de Referência, nos termos da Resolução SES Nº 9.271/2023, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Reduto/MG.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
BERGANHOLI MOTORS LTDA - EPP - 48.238.386/0001-09 berganholimotors@hotmail.com - (33) 98811-2888	297.399,45	244.500,00	52.899,45 Proveito (17,79%)
Totais	297.399,45	244.500,00	52.899,45 Proveito (17,79%)

Detalhes

Dilcelio de Oliveira Hott33 na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: BERGANHOLI MOTORS LTDA - EPP - CPF/CNPJ: 48.238.386/0001-09				
Lote 1		Data/Hora da Homologação - 26/03/2024 08:17:47		
LOTE 01				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Veículo tipo pick-up, cabine simples, com tração 4x4, zero km, Air-Bag para os ocupantes da cabine, Freio com (A.B.S.) nas quatro rodas, fabricado a no máximo 06 (seis) meses da data de julgamento das propostas, adaptado para ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado com baú de alumínio adaptado com portas traseiras. Com capacidade mínima de carga 1.000 kg Motor; Potência mínima 100 cv; com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel para captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total. Sistema Elétrico: Original do veículo, com montagem de bateria adicional mínima 100A. Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A. Inversor de corrente contínua (12V) para alternada (110V) com capacidade mínima de 1.000W de potência máxima contínua, com onda senoidal pura. Painel elétrico interno mínimo de uma régua integrada com no mínimo 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores com teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial. Sinalizador Frontal Secundário: barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha com tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador.02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, operando mesmo com as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, com lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização com tratamento UV. Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão deformação e traseiros. Sinalização acústica com amplificado	1,00	UNIDADE	244.500,00	244.500,00

Marca: CHEVROLET

Fabricante: CHEVROLET

Modelo: S10 LS 2.8 C.S

Reduto, 26 de Março de 2024.

Autoridade Competente: Dilcelio de Oliveira Hott33